



Diário Oficial

Eletrônico

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 675

João Pessoa - Disponibilização: Terça-feira, 17 de setembro de 2024

Publicação: Quarta-feira, 18 de setembro de 2024

ANO 2024

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

→ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 780/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE revogar a Portaria n.º 674/2024-DPPB/GDPB, publicada no DOEDP em 15/7/2024, que designou o Defensor Público **DENIS FERNANDES MONTES TORRES**, Símbolo DP-1, Matrícula N.º 780.293-2, Membro desta Defensoria, para atuar como segundo exercício de substituição cumulativa na **2ª Vara da Infância e Juventude da Capital**, com efeito a contar de 15 de agosto de 2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 17 de setembro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 864/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2595/2024-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **MARCEL JOFFILY DE SOUZA**, Símbolo DP-3, matrícula 780.054-1, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa dos pronunciados José Bruno Andrade e Gilmar Andrade Santos, Processo n.º 0005798-56.2016.815.0011, no dia 3/9/2024, pelas 9h, perante o 1º Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande/PB.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 17 de setembro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 865/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **Processo N.º 2658/2024-DPPB**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **FRANCISCA DE FÁTIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, Símbolo DP-3, matrícula 73.876-0, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Willas Oliveira Mendonça, nos autos da Ação, Processo n.º 0000217-16.2018.815.0391, no dia 18/9/2024, às 8h, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Teixeira/Pb.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 17 de setembro de 2024.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 866/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

RESOLVE designar a Defensora Pública **TEREZINHA ALVES ANDRADE DE MOURA**, Símbolo DP-3, matrícula 62.163-3, Membro desta Defensoria Pública, para, sem prejuízo de suas funções, atuar junto à 11ª Vara Cível da Comarca da Capital, no período de 9 de setembro a 8 de outubro de 2024, substituindo a Defensora Pública Eliane Menezes Cavalcanti, que se encontra em gozo e férias no período mencionado.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 17 de setembro de 2024.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 867/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

RESOLVE designar o Defensor Público **FRANCISCO FREIRE DE FIGUEIREDO FILHO**, Símbolo DP-3, matrícula 81.059-2, Membro desta Defensoria Pública, para atuar na 3ª Vara da Comarca de Itabaiana, no período de 9 de setembro a 7 de dezembro de 2024, sem prejuízo de suas funções.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 17 de setembro de 2024.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 868/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

RESOLVE designar o Defensor Público **ANDRÉ LUIZ PESSOA DE CARVALHO**, Símbolo DP-3, matrícula 72.612-5, Membro desta Defensoria Pública, para atuar na 1ª Vara Mista da Comarca de Bayeux, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2024, sem prejuízo de suas funções.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 17 de setembro de 2024.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 869/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

RESOLVE designar a Defensora Pública **RISALBA CAVALCANTI DE LIMA**, Símbolo DP-3, matrícula 81.688-4, Membro desta Defensoria Pública, para atuar na 2ª Vara de Família da Comarca da Capital, no período de 9 de setembro a 7 de dezembro de 2024, sem prejuízo de suas funções.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 17 de setembro de 2024.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 870/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

RESOLVE designar o Defensor Público **CLÁUDIO DE SOUSA BARRETO**, Símbolo DP-3, matrícula 82.736-3, Membro desta Defensoria Pública, para atuar na 7ª Vara Mista da Comarca de Patos, no período de 9 de setembro a 7 de dezembro de 2024, sem prejuízo de suas funções.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 17 de setembro de 2024.



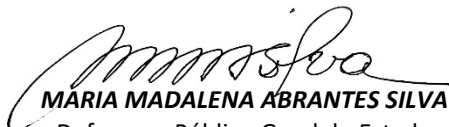
MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 871/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

RESOLVE designar o Defensor Público **ACRÍSIO ALVES DE ALMEIDA**, Símbolo DP-3, matrícula 127.354-0, Membro desta Defensoria Pública, para atuar na 2ª Vara Mista da Comarca de Bayeux de 11 de setembro a 8 de outubro de 2024, substituindo o Defensor Público Alexandre Moura Ribeiro, durante seu afastamento para gozo de férias no período mencionado, sem prejuízo de suas funções.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 17 de setembro de 2024.



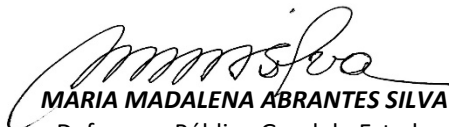
MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 872/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

RESOLVE designar o Defensor Público **FELIPE AUGUSTO ALCÂNTARA MONTEIRO TRAVIA**, Símbolo DP-3, matrícula 780.049-5, Membro desta Defensoria Pública, para atuar no PJE do Juizado da Violência Doméstica da Comarca de Campina Grande, no período de 9 de setembro a 7 de dezembro de 2024, sem prejuízo de suas funções.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 17 de setembro de 2024.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 873/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

RESOLVE designar a Defensora Pública **FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA**, Símbolo DP-3, matrícula 127.779-1, Membro desta Defensoria Pública, para, sem prejuízo de suas funções, atuar junto à 2ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande, no período de 9 de setembro a 8 de outubro de 2024, substituindo o Defensor Público Enriquimar Dutra da Silva que se encontra em gozo de férias no período mencionado.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 17 de setembro de 2024.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 874/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA DE FÁTIMA ANDRADE DE SOUZA**, Símbolo DP-3, matrícula 77.735-8, Membro desta Defensoria Pública, para atuar na Vara Única da Comarca de Pedras de Fogo, no período de 23 de setembro a 9 de outubro de 2024, sem prejuízo de suas funções.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 17 de setembro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 875/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

RESOLVE designar o Defensor Público **MARCOS ANTÔNIO MACIEL DE MELO**, Símbolo DP-3, matrícula 99.419-7, Membro desta Defensoria Pública, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Areia, no período de 9 de setembro a 8 de outubro de 2024, substituindo a Defensora Pública Laura Neuma Câmara Bonfim Sales, que se encontra em gozo de férias no período mencionado.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 17 de setembro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 877/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE conceder o gozo de férias interrompidas, por necessidade de serviço, da Defensora Pública abaixo relacionada, conforme a seguir:

NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	ATO DE INTERRUÇÃO	PERÍODO	DIAS	PROCESSO	DATA DO GOZO
MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO RODRIGUES DE MELO	74.165-5	011/2024	1ºP/2024	10 dias	Proc. 2563/2024	10 a 19/9/2024

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 17 de setembro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 879/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº 2669/2024-DPPB**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, a servidora **PRISCILA GOMES FIGUEIREDO**, matrícula 780.038-0, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício no Núcleo de Atendimento da Comarca de Campina Grande, com vigência a partir de 1º de outubro de 2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 17 de setembro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 880/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE designar a Defensora Pública **LAURA MARIA SILVA CORTEZ**, Símbolo DP-1, matrícula 780.292-3, Membro desta Defensoria Pública, com exercício na 1ª Vara Mista da Comarca de Cuité, para, na qualidade de substituto legal, atuar como curadora do promovido nos autos do Processo n.º 0800244-25.2024.8.15.0271, em tramitação na Vara Única da Comarca de Picuí, uma vez que a titular já atua na parte autora.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 17 de setembro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO DE INTERRUPTÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 026/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE interromper o gozo das férias regulamentares dos Defensores Públicos, conforme tabela abaixo, concedidas através da Portaria N.º 751/2024-DPPB, publicada no DOEDP em 15.8.2024, com vigência a contar de 9 de setembro de 2024, ficando o referido gozo conforme tabela a seguir:

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	PERÍODO	DATA DO GOZO
FRANCISCA DE FÁTIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ	73.876-0	1ºP/2023	11/11 a 10/12/2024



Publicação: Quarta-feira, 18 de setembro de 2024

MARCOS ANTONIO MACIEL DE MELO	99.419-7	2ºP/2024	11/11 a 10/12/2024
TEREZA LIZIEUX FEITOSA LIRA	64.628-8	1ºP/2024	10/03 a 8/4/2025

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 17 de setembro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

➡ LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 048/ 2024

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: MARIA LIMA RODRIGUES

VALOR ORIGINAL DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: R\$ 6.050,00 (SEIS MIL E CINQUENTA REAIS)

OBJETO: RESCINDIR O TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, A PARTIR DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2024, CONFORME PREVISÃO NA CLÁUSULA DÉCIMA, DO REFERIDO INSTRUMENTO.

PERÍODO PREVISTO DA VIGÊNCIA DO TCE: 01/02/2024 a 31/12/2024

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 16/09/2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 17 de setembro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

EXTRATO DE RESCISÃO DO PRIMEIRO ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE PÓS GRADUAÇÃO

Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 070/2023

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: PATRICIA DO CARMO PARISI COSTA

VALOR ORIGINAL DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: R\$ 5.976,58 (CINCO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)

OBJETO: RESCINDIR O TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, A PARTIR DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2024, CONFORME PREVISÃO NA CLÁUSULA DÉCIMA, DO REFERIDO INSTRUMENTO.

PERÍODO PREVISTO DA VIGÊNCIA DO TCE: 03/04/2024 a 16/09/2024

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 17/09/2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 17 de setembro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado



EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE PÓS GRADUAÇÃO

Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 118/2024

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: PATRICIA DO CARMO PARISI COSTA

OBJETO: ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, SENDO PLANEJADO, EXECUTADO ACOMPANHADO E AVALIADO EM CONFORMIDADE COM OS CURRÍCULOS, PROGRAMAS, CALENDÁRIOS E HORÁRIOS ESCOLARES, NÃO ACARRETANDO QUALQUER VÍNCULO DE CARÁTER EMPREGATÍCIO.

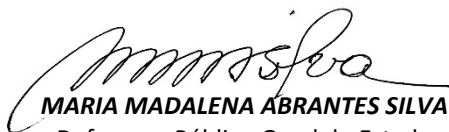
VALOR TOTAL: R\$7.113,24 (SETE MIL, CENTO E TREZE E VINTE E QUATRO)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.101.03.122.5046.4216.339036.500

PERÍODO DA VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES E 14 (QUATORZE) DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA OU FIM DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO QUE O REGULAMENTA.

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 17 de setembro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado